D E C R E T O . . . . . nº 30/70

SÚMULA - Abre crédito especial na importância de Cr$ 34.220,00 - (trinta e quatro mil e duzentos e vinte cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial de Cr$ 34.220,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte cruzeiros), para aquisição de uma motoniveladora - "Caterpillar", pagamento inicial.

Art. 2º - O crédito especial referido no artigo primeiro, autorizado pela Lei Municipal nº 31/70, de 23 de julho de 1970, - correrá por conta do "superavit" econômico do exercício - anterior.

Art. 3º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agôsto de 1970.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL